

CIBEC/INEP



B0012658



PROGRAMA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Secretaria-Geral
Comissão de Coordenação Geral

F
372.014(81)

B323n

E: 2

SECRETARIA-GERAL

05

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Presidente da República Federativa do Brasil
João Figueiredo

Ministro da Educação e Cultura
Rubem Carlos Ludwig



**PROGRAMA NACIONAL
DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

05
Secretaria-Geral
Comissão de Coordenação Geral

Brasília-DF
dezembro/1981

Secretário-Geral
Sérgio Mário Pasquali

Secretaria-Geral
Esplanada dos Ministérios — Bl. "L" — 7º andar
70.047 - Brasília - DF
Editado pela Coordenadoria de Comunicação Social

SUMARIO

INTRODUÇÃO	5
1 - JUSTIFICATIVA	5
2- UM DESAFIO AOS PLANEJADORES, ADMINISTRADORES E EDUCADORES.....	6
3 - DIRETRIZES PARA UM PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	7
4- PRIORIDADES	11
5 - METAS	12
6 - CUSTOS.....	12
7 - ESTRATÉGIA	12
8 - PLANO DE AÇÃO	15

INTRODUÇÃO

Este documento cita as razões da decisão do **MEC** em atuar na área da educação pré-escolar e estabelece as diretrizes, prioridades e estratégias para o desenvolvimento de um Programa Nacional, no qual o **MEC** exercerá uma função supletiva junto aos sistemas de ensino, através da SEPS/SDE/COEPRE e do MOBREAL.

A educação pré-escolar vem ocupando um lugar de destaque no debate atual sobre a educação no Brasil. Esta posição privilegiada decorre de uma consciência que vem se explicitando com vigor nos últimos anos nos meios educacionais e da decisão do **MEC** de incluí-la entre suas prioridades de ação. Com isso ela transcendeu o nível predominantemente pedagógico em que vinha sendo estudada e debatida, passando a receber, também, um tratamento político-administrativo que lhe confere maior força e amplitude.

1 -JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação e Cultura tomou a decisão política de desenvolver a educação pré-escolar, colocando-a no contexto da educação básica, revendo, assim, o conceito de ensino "fundamental", bem como sua prática. A educação pré-escolar é agora considerada como a primeira fase da educação, pois, estabelece a base de todo o processo educativo, que consiste em a pessoa fazer-se progressiva e permanentemente conquistando-se a si mesma, integrando-se ao grupo social, delineando o seu presente e criando o seu futuro.

A decisão do MEC baseou-se principalmente nas seguintes constatações:

- *A importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento do indivíduo*

As ciências do Homem, em especial a psicologia do desenvolvimento, da inteligência, da aprendizagem, a sociologia, a antropologia e a própria educação, têm demonstrado que nessa fase ocorrem a formação inicial da inteligência, o lançamento das bases da personalidade, incluindo as primeiras e marcantes experiências de caráter afetivo, o início e desenvolvimento da linguagem, das funções neuropsicológicas, psicomotoras e outras.

- *As precárias condições de vida e desenvolvimento da maior parte da população infantil brasileira*

A maioria dessas crianças sofre privações de meios essenciais à saúde, ao crescimento físico, ao desenvolvimento mental, ao equilíbrio emocional, à integração social, determinadas pelo baixo nível socioeconômico das famílias e que estão

associadas, também, entre outros problemas, à precariedade de habitação e de higiene, às altas taxas de morbidade e mortalidade, à desnutrição e à fome, ao grande número de crianças abandonadas e ao baixo grau de instrução dos pais.

- *As consequências negativas dessas privações sobre a vida e desenvolvimento das crianças*, especialmente quando ocorrem nos primeiros anos de vida. São conhecidas as taxas de mortalidade infantil, de desnutrição e suas repercussões nocivas sobre o desenvolvimento geral das crianças, bem como são evidentes os atrasos no desenvolvimento das funções neuropsicológicas, as dificuldades de aprendizagem, a marginalidade social e outras consequências, associadas às condições de pobreza. O próprio sistema de ensino, nos seus esforços para melhorar a eficiência do processo inicial de alfabetização, concluiu pela necessidade de intensificar e ampliar as ações educativas na idade pré-escolar, passando a encarar os problemas nos anos anteriores ao ingresso no ensino de 1º grau. As crianças dos meios mais pobres necessitam, portanto, de um atendimento adequado desde os primeiros anos de vida, o que poderá evitar sua marginalização do processo social e educacional.

- *A possibilidade real de diminuir os efeitos dos problemas que afetam as crianças em idade pré-escolar*, mediante a oferta de condições que lhes permitam realizar suas potencialidades, crescer e desenvolver-se harmonicamente. Esta possibilidade exige uma ação integrada dos setores educação, saúde, alimentação e assistência social, mas não elimina a necessidade de conjugação de medidas de caráter econômico e social, visando ao maior equilíbrio na distribuição de renda, à participação social e à autopromoção das famílias.

A prioridade conferida pelo MEC à educação pré-escolar responde, pelo menos, a duas questões inadiáveis: a) um imperativo de correção de falhas na educação brasileira, iniciando-a na sua verdadeira base; b) a introdução de uma perspectiva nova e desafiadora a essa mesma educação: a de assegurar não apenas a oportunidade de acesso à educação, mas de êxito no esforço realizado pelas crianças e jovens. Confere-se, assim, à educação pré-escolar uma finalidade em si mesma, um conteúdo próprio e uma função insubstituível no desenvolvimento da criança.

2 - UM DESAFIO AOS PLANEJADORES, ADMINISTRADORES E EDUCADORES

A tarefa de oferecer a educação pré-escolar a todas as crianças é um grande desafio, considerando a existência, em 1980, de 23 milhões de crianças menores de sete anos, das quais cerca de 70% sofrem insuficiência de meios essenciais para o seu crescimento e desenvolvimento.

De início se impõe a evidência de que os benefícios da educação pré-escolar devem ser estendidos a todas as crianças que deles necessitam. Ao critério de justiça individual acrescenta-se o de justiça social. É preferível distribuir um pouco para muitos, assegurada sua eficácia, em vez de muito para poucos, o que acentuaria cada vez mais as desigualdades educacionais. Isso não quer dizer, em absoluto,

uma educação pobre para crianças pobres, ou uma escola de segundo nível para crianças dos meios carentes, mas a possibilidade efetiva de oferecer a um grande número de crianças um apoio para superar os condicionamentos negativos a que estão submetidas.

Esse desafio será enfrentado:

- definindo-se prioridades em função da maior necessidade e do setor específico de atuação do Ministério da Educação e Cultura;
- adotando-se métodos que garantam atender a um grande número de crianças com a necessária eficácia e a um baixo custo, em relação aos programas tradicionais;
- contando-se com uma grande mobilização e participação das forças comunitárias, como condição de uma verdadeira educação, estruturada a partir das expressões da vida cultural das populações.

Na definição das metas deve-se buscar um caminho intermediário entre a prudência excessiva, que apenas autoriza pequenos passos para garantir de antemão os resultados, e o otimismo exagerado de ver em qualquer forma de atendimento uma ação educacional eficaz e suficiente. O atendimento a grande número de crianças não significará uma ação massificante, pois, em cada comunidade onde se desenvolva um programa pré-escolar, este deverá ser devidamente acompanhado, no sentido de assegurar sua necessária qualidade.

3 - DIRETRIZES PARA UM PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

1. Quanto aos objetivos da educação pré-escolar:

A educação pré-escolar visa ao desenvolvimento global e harmônico da criança, de acordo com suas necessidades físicas e psicológicas, neste particular momento de sua vida e situada em sua cultura e em sua comunidade. Ela tem, portanto, objetivos em si mesma, próprios da faixa etária e adequados às necessidades do meio físico, social, econômico e cultural.

É uma educação que parte das necessidades e interesses da criança, estimulando sua atividade e o desenvolvimento de sua criatividade na conquista de sua autonomia. Esses valores devem ser buscados desde os primeiros anos de vida, quando a criança está completamente aberta para si mesma, para os outros e para o mundo que a cerca. Pois é nesse período que ela é mais sensível a qualquer influência dos fatores externos e sua personalidade adquire marcas indelévels que a caracterizarão na vida futura.

Dessa forma, a educação pré-escolar não deve ser vista como "preparatória" para o ensino de 1º grau. É evidente que as realizações de desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida terão continuidade nos anos seguintes, incorporadas à sua personalidade, ao ser-que-cresce. As experiências e o progresso em cada etapa da vida se fazem presentes na sequência do processo educacional, possibilitando maiores chances de enfrentar com êxito os novos desafios.

Por consequência, uma educação adequada às características e necessidades próprias da criança pré-escolar pode contribuir para sua melhor aprendizagem ao frequentar o ensino de 1º grau, como, de forma indireta, ajudar os sistemas de ensino.

no a diminuir o problema da evasão e da reprovação na 1ª série. Já se tem dito que não se resolverá o impasse entre a 1ª e a 2ª séries, enquanto não forem enfrentados com realismo os problemas sofridos, desde os primeiros anos de vida, pelas crianças que demandarão o 1º grau. Ora, à medida que a educação pré-escolar contribui para que a criança supere problemas decorrentes do baixo nível de renda de seus pais, estará gerando efeitos positivos sobre o processo educacional como um todo.

2. Quanto à igualdade de oportunidades:

A democratização das oportunidades educacionais deve orientar as ações na área da educação pré-escolar. Entende-se que toda criança tem direito não apenas ao acesso, mas também ao êxito no processo educacional. São exatamente as que vivem nas favelas, nos bairros pobres, nos aglomerados operários e na zona rural que mais sofrem a discriminação do sistema econômico e, em decorrência, a discriminação do sistema educacional, ocasionando-se uma dicotomia na estrutura da própria educação.

3. Quanto à integração intersetorial:

A maior parte dos problemas que afetam o crescimento e o desenvolvimento da criança decorre, principalmente, da situação sócio-econômica de suas famílias e é dentro do contexto da política social que devem ser encarados. Se bem que à educação pré-escolar seja conferido um papel insubstituível no desenvolvimento da criança, ela não é panacéia dos males sociais nem substitui as necessárias medidas redistributivas de renda que elevem as condições das próprias famílias para proporcionarem os meios essenciais ao desenvolvimento de seus filhos.

Nessa área se requer uma ação integrada dos setores educação, saúde, alimentação e assistência social. Para tanto, buscar-se-á uma articulação interinstitucional, visando, não apenas a evitar a duplicação de esforços, mas, principalmente, a somar competências e recursos de cada instituição, para se obter eficiência e eficácia no atendimento ao pré-escolar.

4. Quanto à integração entre a educação pré-escolar e o 1º grau:

Os dois níveis devem integrar-se de tal forma que correspondam à globalidade e à continuidade do processo de desenvolvimento da criança. Essa integração atende, assim, aos imperativos tanto da lógica interna do processo educativo quanto do próprio sistema educacional, na estruturação dos métodos e conteúdos e na garantia de absorção, pelo ensino de 1º grau, dos egressos da pré-escola, ao completarem a idade de sete anos.

Nesse contexto, é de se supor que a educação pré-escolar implique revisão e alterações de algumas posturas e métodos do ensino de 1º grau, sobretudo nas primeiras séries, tornando-os mais adequados às próprias condições das crianças.

5. Quanto à integração com a família, a comunidade e a cultura:

Quanto mais nova à criança maior é a sua vinculação biológica e psicológica com sua família. Qualquer contribuição efetiva que se lhe queira prestar deverá ser feita, portanto, em profunda sintonia com sua família e a comunidade **onde ela** cresce, incorpora valores e estrutura sua personalidade.

Essa integração conduz a pré-escola a uma abertura à realidade da vivência sócio-cultural da criança, no sentido de fazer-se a partir das necessidades e expectativas ditadas pelo meio e em situações de vida e experiências enriquecedoras, embasadas nas raízes culturais.

É no quadro dos valores, hábitos, estratégias de sobrevivência das famílias e comunidades que devem ser delineadas as formas, os métodos e muitos dos conteúdos da educação pré-escolar: as canções, histórias, expressões de vivência cultural, enfim, o próprio espaço geográfico e cultural da pré-escola.

A participação da família e da comunidade por intermédio dos pais, jovens, estudantes e de outras pessoas é um fator de qualidade nos serviços educacionais, e, como tal, deve ser buscada. Ela não se caracteriza como exploradora de comunidades economicamente carentes, mas como requisito para que o programa educacional possa adequar-se à realidade e às necessidades da criança, respeitando-a e favorecendo o crescimento de sua personalidade, em harmonia com sua família. Espera-se que essa participação gere benefícios interativos entre a família, a comunidade e a pré-escola.

6. Quanto à formação do educador pré-escolar:

Considerando que toda pessoa que interage com a criança exerce uma influência em sua formação, deve-se prestar a devida atenção na preparação dos recursos humanos para a educação pré-escolar: o professor, os pais, os monitores, serventes e outros envolvidos no atendimento à criança.

Uma adequada política de apoio aos professores, bem como de formação e treinamento que leve em consideração os aspectos sócio-culturais das famílias e comunidades fazem parte das condições do êxito que se almeja para esse nível da educação.

7. Quanto à concentração e distribuição geográfica do programa:

A educação pré-escolar, além de visar ao desenvolvimento de cada criança como indivíduo e, portanto, exercer uma função frente a cada uma, tem um compromisso com todas as que, numa determinada comunidade, se encontram no mesmo nível de necessidade. Além do efeito individual, deve-se produzir um efeito social e educacional ponderável nessa comunidade. Para tanto, torna-se necessária a concentração geográfica de ações e a sua distribuição ao maior número possível de crianças, na mesma área.

A densidade do atendimento confere ao Programa um sentido social maior, obtendo, com mais facilidade do que nos programas excessivamente pulverizados, o respaldo, a participação e a co-responsabilidade comunitária, o que lhe assegura maior estabilidade e autonomia.

8. Quanto à descentralização:

A extensão do território nacional e as grandes diversidades regionais e locais requerem um conhecimento e vivência de cada realidade e uma estrutura de prestação de serviços adequada às especificidades das comunidades. Essas exigências recomendam a descentralização administrativa e técnica, tanto no planejamento quanto na execução da educação pré-escolar. O Programa Nacional de Educação

Pré-Escolar, supervisionado pelo MEC, resultará, portanto, da compatibilização dos diversos programas elaborados nas unidades da Federação, a partir de cada comunidade.

O município, instância administrativa mais descentralizada, deverá exercer um papel maior na educação pré-escolar, seja pela sua capilaridade em todo o território nacional, seja pelo conhecimento imediato das diversas realidades locais, pela necessária vinculação dos conteúdos educativos com as situações vividas pela criança em sua comunidade, seja, finalmente, pela rapidez que poderá ser imprimida na expansão das metas, à medida que cada município se encarregar de atender à sua clientela pré-escolar prioritária.

Para tanto, o município deverá receber o necessário suporte técnico e financeiro por parte do estado e da União, para cumprir a urgente tarefa de responsável maior pela educação do País.

9. Quanto às formas:

Uma educação pré-escolar que atenda às diversas configurações sócio-culturais do País e das comunidades deve utilizar formas e processos originais, adequados às verdadeiras necessidades das crianças e às condições do ambiente em que vivem. Na definição dessas formas deve-se procurar, também, aquelas que apresentem as características de menor custo e possibilidade de atender a maior número de crianças.

Existem muitos métodos e formas não-convencionais já testados e de resultados comprovados. Deles se extraem as características principais a serem observadas no Programa Nacional de Educação Pré-Escolar:

- utilização, sempre que possível, de espaços físicos existentes (da rede escolar estadual e municipal e da comunidade, de sindicatos, de clubes, associações e outras instituições);
- organização de turmas de crianças, por professor, em número maior do que nos jardins de infância tradicionais, sem prejuízo do relacionamento educador-criança e das atividades pedagógicas;
- participação da comunidade, por intermédio dos pais, dos estudantes, monitores, estagiários e outras pessoas;
- aproveitamento da realidade ecológica próxima da criança, como ambiente educativo; de material disponível da comunidade, transformando-o em instrumento de trabalho educativo; e aproveitamento das expressões culturais do grupo social;
- realização, em áreas amplas, de atividades comuns para crianças de quatro a seis anos, permitindo opções de acordo com os interesses, a estrutura cognitiva e o desenvolvimento psicomotor de cada uma;
- ênfase no componente alimentação e nas ações de saúde, como necessidades mais imediatas e prementes e em atividades físicas e artísticas, conduzindo, sempre, à exploração máxima desses recursos como instrumentos do desenvolvimento global da personalidade.

Essas características incorporam valores essenciais da educação pré-escolar, desejáveis em qualquer programa, mesmo os realizados com maiores recursos financeiros. Simplicidade e baixo custo devem estar associados à qualidade educa-

cional e permitir uma visão pedagógica adequada à realidade sócio-cultural da comunidade.

4 -PRIORIDADES

Um Programa Nacional de Educação Pré-Escolar deverá atender prioritariamente às crianças das famílias de baixa renda, desde os primeiros meses de vida até o seu ingresso na escola. Estima-se um contingente atual de 15 milhões de crianças como clientela potencial prioritária desse Programa. As formas desse atendimento variarão em função das condições locais, das necessidades das famílias, da faixa etária das crianças. Ele será, necessariamente, integrado com as ações de outros ministérios e órgãos que podem compartilhar dessa tarefa, assumindo setores (educação, saúde, alimentação, assistência, por exemplo), ou faixas etárias (0—3, 4—6 anos, por exemplo), conforme a especialização de cada um. Espera-se que esse Programa possa ser formulado em curto espaço de tempo, para atender aos direitos fundamentais das crianças e a uma necessidade social vista como inadiável.

Desde agora, no entanto, o Ministério da Educação e Cultura determinou seu engajamento em ações significativas, que não prescindem de outras iniciativas na área do menor e da criança, mas antecipam parte de seus objetivos. Paralelamente, o MEC vem buscando maior integração com outros órgãos para a conjugação dos esforços que vêm sendo feitos ou poderão vir a sê-lo com objetivos semelhantes ou complementares.

Dentro da opção prioritária do MEC situa-se o grupo de crianças de quatro a seis anos, das famílias de baixa renda, que vivem em precárias condições de alimentação, saúde, estimulação ao desenvolvimento social, cognitivo, emocional e físico.

Essa opção deriva das seguintes razões:

a) a faixa de 4—6 anos situa-se mais próxima da idade escolar, quando a criança é recebida pelo sistema de ensino. Como não seria possível atender a curto e médio prazos a todas as crianças de 0—6 anos, prefere-se tomar o grupo ao qual se dará continuidade através da escola regular;

b) a metodologia de atendimento desse grupo é mais familiar ao sistema de ensino. As crianças-necessitam de convívio social mais amplo, podendo formar grupos maiores; agem com mais independência e interessam-se mais por atividades artísticas e recreativas, que se prolongarão pela escola de 1º grau;

c) o grupo de 0-3 anos necessita de cuidados de conteúdo predominantemente biológico como saúde e alimentação. As demais necessidades, de caráter psicológico e educacional, devem ser atendidas tanto pelas famílias como por instituições especializadas, ligadas aos setores de saúde, assistência social ou educação. Esta faixa etária conta com ações e programas desenvolvidos por órgãos do Ministério da Previdência e Assistência Social, como a LBA, do Ministério do Trabalho e do Ministério da Saúde, incluindo o INAN. Sob esse aspecto, o grupo de 4—6 anos encontra-se mais desprotegido, entre aquele primeiro e o da escola de 1º grau.

Em relação à faixa etária de zero a três anos, o MEC prestará sua contribuição aos demais órgãos e setores sempre que necessário ou quando for chamado, bem como espera contar com a participação deles no desenvolvimento das ações voltadas para a faixa de quatro a seis anos de idade.

5 - METAS

O estabelecimento de metas, por unidade da Federação e municípios que vão compor o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar, será resultado de um trabalho de planejamento e programação, a ser desencadeado nas unidades da Federação, sob a supervisão da SEPS/MEC.

Levando-se em conta a limitação de recursos financeiros, a capacidade operacional presente e a curto prazo, e a definição de responsabilidade por parte do MEC, das unidades da Federação e dos municípios, propõe-se a absorção de aproximadamente 500.000 crianças por ano como meta-tentativa. A esta meta se somará a atuação do MOBREAL, que poderá propor-se a um desempenho numericamente semelhante.

Considerando a existência, atualmente, de cerca de 7 milhões de crianças de quatro a seis anos no nível sócio-econômico prioritário à ação do MEC, poder-se-á alcançar, em 1985, ritmo previsto de expansão do Programa a aproximadamente 50% dessa demanda.

6 - CUSTOS

Os custos variarão de uma unidade da Federação para outra, de um município para outro, em função de uma série de variáveis como os níveis de remuneração do pessoal envolvido, o número de crianças por professor, a participação da família, de monitores e estudantes de 1º e 2º graus, o tipo de equipamentos físicos utilizados e de outras características mais ou menos próximas das formas não-convencionais de educação pré-escolar.

Devido às variações apontadas, não é possível determinar, *a priori*, o custo médio criança/ano. Sabe-se, no entanto, que a educação pré-escolar desenvolvida na forma convencional é onerosa, tornando-se necessário usar a criatividade na aplicação de meios e formas de mais baixo custo e que lhe assegurem a qualidade necessária. Seja como for, para as metas pretendidas, os recursos previstos no MEC, embora muito aumentados com relação aos anos anteriores, não são abundantes. Constituem, porém, um grande esforço inicial, através do qual o MEC deverá repassar cerca de 3 bilhões e 200 milhões de cruzeiros, esperando-se que os sistemas de ensino concorram com sua parte nesta tarefa.

7-ESTRATÉGIA

O MEC, sempre de forma supletiva, atuará na educação pré-escolar por meio da SEPS/SDE/COEPRE e do MOBREAL. Através da SEPS, sob forma de cooperação técnica e apoio financeiro aos sistemas de ensino das unidades da Federação e, por meio destes, aos municípios. Através do MOBREAL, mediante ações complementares e suplementares, sendo aquelas desenvolvidas como reforço aos programas estabelecidos pelos municípios e por eles solicitados, e estas, desenvolvidas em áreas não atendidas por outras instituições e, portanto, de responsabilidade de execução direta do MOBREAL. Nas duas situações, haverá integração com as ações das unidades da Federação e dos municípios. A participação do MOBREAL

representa uma possibilidade de contribuição expressiva para o cumprimento da prioridade atualmente conferida pelo MEC à educação pré-escolar, porque está presente, através de suas Comissões Municipais, em todos os municípios e conta com uma longa experiência em educação comunitária, base de todo processo educacional da criança pré-escolar.

As ações da SEPS/SDE/COEPRE são definidas na sequência deste documento.

As universidades, articuladas com os sistemas de ensino e os municípios, poderão exercer um papel importante na promoção de ações, na realização de estudos e na proposição de formas alternativas de educação pré-escolar, nas áreas em que estão situadas.

A iniciativa privada, que já vem atendendo à criança de nível sócio-economicamente carente, poderá também receber apoio técnico e financeiro dos sistemas de ensino, para aumentar sua participação no atendimento da clientela prioritária deste Programa.

1. PLANEJAMENTO

a) O MEC proporá, sob planejamento participativo, diretrizes nacionais para o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar, apresentando-as e discutindo-as com os sistemas de ensino, até chegar a uma formulação que atenda às expectativas e necessidades locais, sem perder de vista aspectos de uma perspectiva social mais ampla.

b) O planejamento deve ser iniciado a nível das comunidades, contando com a participação das lideranças locais, coordenadas pelos municípios ou, conforme a necessidade, pelo sistema de ensino. O MOBREAL, através de suas Comissões Municipais, poderá ser chamado a prestar colaboração nesse trabalho.

c) Os municípios elaborarão seu Programa Municipal de Educação Pré-Escolar, de acordo com suas peculiaridades sociais e culturais.

d) O estado/território também poderá elaborar um programa de execução direta, através de sua rede física e seu sistema administrativo.

e) Os programas municipais e o programa de execução direta do sistema de ensino serão reunidos, compondo o Programa de Educação Pré-Escolar da respectiva unidade da Federação.

f) A conjugação dos Programas de Educação Pré-Escolar das unidades da Federação comporá o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar que, sob supervisão da SEPS/MEC, receberá recursos financeiros e cooperação técnica para sua execução.

Tem-se, assim, um planejamento participativo, ascendente, que não prescinde das diretrizes e normas gerais, mas que se formula a partir das diversas realidades locais, berço da cultura do povo, e que se articula com níveis progressivamente mais amplos, dando-lhe uma configuração estadual e nacional.

2. EXECUÇÃO

a) Os municípios serão os responsáveis pela execução do Programa Municipal de Educação Pré-Escolar. Para tanto, precisam receber cooperação técnica e apoio financeiro das Secretarias de Educação dos estados e territórios, as quais,

por sua vez, os receberão do MEC. Nos três níveis deverá haver participação financeira, para assegurar a execução do Programa e a co-responsabilidade.

b) Os estados/territórios/municípios executarão diretamente o Programa em sua rede física ou nos locais por eles escolhidos. Os municípios receberão orientação técnica e supervisão do sistema de ensino, dentro do conceito de função supletiva, na medida de suas necessidades.

c) O MEC/SEPS acompanhará a execução do Programa, a nível de estado e município, articulando-se sempre com o sistema de ensino, procurando identificar as necessidades de maior ou menor intensidade da cooperação técnica e financeira e procurando ajustar sua programação a essas necessidades.

3. TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

a) Os recursos humanos serão treinados pelo sistema de ensino para o estado/território e para os municípios, sob ótica regional. Todas as pessoas envolvidas no atendimento à criança receberão treinamento, pois todo contato com as crianças terá uma função educativa, seja de cunho cognitivo, seja afetivo ou social. A própria alimentação, por exemplo, não é uma mera satisfação de necessidades físicas, mas um ato social com forte conteúdo afetivo, além da aprendizagem de hábitos e atitudes que a ela vão associados. A pessoa encarregada da merenda, portanto, tem também um papel educativo e quanto mais consciente dele estiver melhor poderá exercê-lo.

b) Os municípios que puderem treinar diretamente seus recursos humanos poderão fazê-lo, contando, à medida que o solicitarem, com a participação de técnicos da Secretaria de Educação da respectiva unidade da Federação.

c) O MEC também desenvolverá ações de capacitação de recursos humanos, preparando multiplicadores de treinamento estaduais e regionais, em articulação com os sistemas de ensino e seguindo uma programação prévia estabelecida em conjunto.

d) Além do treinamento prévio, será realizado o treinamento permanente, isto é, em serviço, através de orientação direta, via supervisão, e através de publicações para professores, mães, monitores e outros.

4. SUPERVISÃO

a) Cada unidade da Federação se encarregará, por intermédio de pessoal capacitado, da supervisão técnica ao Programa, fornecendo orientação ao pessoal envolvido no atendimento à criança. Os municípios que necessitarem receberão supervisão do sistema de ensino de seu estado/território.

b) Essa supervisão recolherá também os dados para realimentação do Programa: problemas, dificuldades, número de crianças atendidas, demanda não-atendida, possibilidades reais de expansão do Programa e outros.

c) Os dados relativos ao Programa serão analisados, consolidados e encaminhados pelos sistemas de ensino ao MEC, que os utilizará na programação da cooperação técnica e apoio financeiro.

8 -PLANO DE AÇÃO

1. NÍVEL FEDERAL - Função do MEC

a) Articulação com os demais órgãos federais que têm objetivos voltados para o atendimento da criança, visando a somar experiências, desenvolver uma ação conjunta e complementar.

b) Estudo da legislação existente, procurando caracterizá-la frente às reais necessidades de atendimento de grande número de crianças e levando em consideração novos métodos e formas adequados às diversas realidades sócio-culturais. Trata-se da necessidade de uma legislação estimuladora de iniciativas e não inibidora ou restritiva.

c) Elaboração de Diretrizes Gerais aplicáveis aos sistemas de ensino e aos municípios para a educação pré-escolar.

d) Indicação de conteúdos educacionais para a faixa de 0-3 anos, para subsidiar a ação de outros órgãos e para a faixa de 4-6 anos, para subsidiar a ação dos sistemas de ensino.

e) Elaboração das orientações para o Planejamento, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Educação Pré-Escolar das unidades da Federação e municípios.

f) Prestação de cooperação técnica e repasse de recursos financeiros às unidades da Federação e municípios para o desenvolvimento do Programa.

g) Acompanhamento das atividades dos sistemas de ensino no desenvolvimento do Programa.

h) Cooperação com os sistemas de ensino no sentido de estimular, facilitar e efetivar a articulação das diversas instituições estaduais e municipais que atuam na área da criança, para uma ação conjugada.

i) Realização de seminários nacionais para avaliação do Programa e intercâmbio de experiências entre os diversos sistemas de ensino.

j) Realização de seminários regionais, com a mesma finalidade.

l) Participação em seminários estaduais, envolvendo prefeituras, destinados ao estabelecimento de uma estratégia conjunta no desenvolvimento dos Programas Municipais e do Programa Estadual de Educação Pré-Escolar.

m) Promoção de cursos de capacitação (atualização e especialização) de professores.

n) Realização de estudos específicos que deverão subsidiar definições e orientações para o Programa Nacional de Educação Pré-Escolar sobre **temas como:**

— o conceito de qualidade em educação pré-escolar e sua aplicação na prática pedagógica;

— métodos de avaliação simples, operacionais e eficazes;

— funções dos diversos tipos de recursos humanos envolvidos;

— tipos de materiais didáticos (jogos e brinquedos) **elaborados a partir de** materiais disponíveis e próprios da realidade ecológica e cultural das crianças e suas comunidades; função pedagógica desses materiais.

o) Promoção de uma campanha nacional, através da TV e do rádio, sobre a educação pré-escolar, com o objetivo de:

— **esclarecer as famílias sobre aspectos relevantes da educação das crianças**

pequenas que podem ser desenvolvidos no lar, na rua com os recursos disponíveis; aspectos psicológicos do relacionamento adulto-criança; a linguagem, o brinquedo e outros;

— mostrar exemplos de recursos existentes nas próprias comunidades que poderiam ser utilizados para a educação das crianças;

— mobilizar a população, as comunidades, as instituições para se engajarem num movimento a favor de uma melhor educação das crianças.

p) Orientação e apoio à produção de materiais didáticos simples e de valor educativo para serem utilizados no Programa. Essa produção poderá ser regional e local, por pessoas das próprias comunidades.

2. NÍVEL ESTADUAL - Função dos Sistemas de Ensino

a) Coordenação do planejamento da educação pré-escolar na unidade da Federação.

b) Promoção de seminários estaduais com a Delegacia do MEC, as Delegacias Regionais de Educação, Prefeituras Municipais, MOBRAL e outras instituições envolvidas no atendimento ao pré-escolar (educação, saúde, alimentação, assistência social) para o planejamento do atendimento à criança e o desenvolvimento de uma ação integrada.

c) Elaboração do Programa de Educação Pré-Escolar da unidade da Federação com a inclusão dos Programas Municipais de Educação Pré-Escolar.

d) Identificação dos locais a serem atendidos diretamente pelo sistema de ensino, organização e manutenção desses locais.

e) Treinamento dos recursos humanos a serem envolvidos no Programa dos municípios.

f) Fortalecimento, quando necessário, da equipe de coordenação da educação pré-escolar da Secretaria de Educação.

g) Supervisão técnica aos programas, prestando orientação permanente por meio de publicações e, periódica, mediante visitas aos professores e demais pessoas envolvidas no Programa.

3. NÍVEL MUNICIPAL - Função dos Municípios

a) Organização, quando ainda não existir, de uma equipe de planejamento, administração e acompanhamento das atividades de educação pré-escolar na Prefeitura/Secretaria ou Departamento Municipal de Educação.

b) Articulação com instituições e órgãos setoriais para o planejamento, programação e execução do Programa Municipal de Educação Pré-Escolar.

c) Seleção de áreas prioritárias para a implantação do Programa, identificação dos espaços físicos, sua organização e manutenção.

d) Elaboração do Programa Municipal de Educação Pré-Escolar, com a participação das comunidades (lideranças, igrejas, associações).

e) Treinamento dos recursos humanos a serem envolvidos — professores, monitores, mães, serventes e outros. Se o município não puder realizar esse treinamento, poderá solicitá-lo à equipe de educação pré-escolar da Secretaria de Educação do estado/território.

f) Supervisão técnica ao Programa, prestando orientação aos professores, monitores e outras pessoas envolvidas, para assegurar a crescente qualidade dos serviços prestados às crianças. Se o município não puder realizar essa supervisão e orientação, poderá solicitá-la ao sistema de ensino estadual/territorial, para que o faça através do seu sistema de supervisão e coordenação.

g) Elaboração de fichas de informações quantitativas e qualitativas e seu envio à Coordenação Estadual/Territorial sobre o Programa desenvolvido pelo município.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)